

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2024-SEJUSC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2024-SEJUSC**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e a **ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA**, na forma abaixo:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025, o **ESTADO DO AMAZONAS** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, com sede na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetramazon, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-350, Manaus/AM, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Amazonas, de 09 de março de 2015, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED] O, SSP/AM, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] Manaus/AM, e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.230.552/0001-07, com sede na Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21, Nc- 13 Etp- 2, CEP: 69094-710, Manaus/AM, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MANOEL RUBSON BALIEIRO DE VILHENA**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] 710, Manaus/AM, daqui diante denominado



**PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01.01.021101.007614/2024-92 – SEJUSC, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária de Estado, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO**, nos moldes da minuta aprovada no Processo n.º 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto n.º 8.726/2016, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 043/2024-SEJUSC, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/03/2025, com a inclusão de novo Plano de Trabalho para execução, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

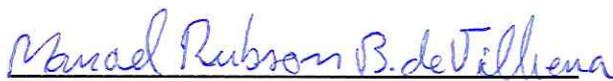
De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.



Manaus, 28 de fevereiro de 2025.



**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



**MANOEL RUBSON BALIEIRO DE VILHENA**  
Presidente da Associação Divina Misericórdia

**Testemunhas:**

NOME: MARIA DO SOCORRO A. DE SOUZA

CPF: [REDACTED]

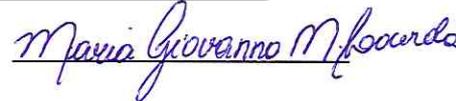
ASS



NOME: Maria Giovanna M. Lourda

CPF: [REDACTED]

ASS





ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA  
CNPJ: 43.230.552/0001-07  
Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II  
CEP: 69094-710 – Manaus – AM.

1

# PLANO DE TRABALHO

Execução do Projeto Construindo o Futuro– promovendo execução de despesas de ampliação da estrutura da sede da Associação Divina Misericórdia, oriunda da Emenda Parlamentar nº 032/2024 – de autoria do Deputado Sinésio Campos – Plano de Trabalho SISCONV nº 005152.

Manaus/AM  
2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7005.2ECF.4FFA.89AC/67EBF0E8>  
Código verificador: **7005.2ECF.4FFA.89AC** CRC: **67EBF0E8**

*Handwritten signature*

**ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA****CNPJ: 43.230.552/0001-07**

Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II

**CEP: 69094-710 – Manaus – AM.****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE</b>			
ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA			
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>CNPJ</b>	
ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA		43.230.552/0001-07	
<b>ENDEREÇO DA PROPONENTE</b>		<b>E-MAIL</b>	
Rua Professor Geraldo Amorim, 21 Complemento: Nc- 13 Etp-2, CEP: 69094-710		associacaodmisericordia@gmail.com	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>(DDD) FONE</b>
MANAUS	AMAZONAS	69094-710	(92) 98119-9199
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>
Bando do Brasil	4218-8	75756-0	Manaus
<b>IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA PROPONENTE</b>			
MANOEL RUBSON BALIEIRO DE VILHENA			
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	SSP	PRESIDENTE
<b>ENDEREÇO</b>		<b>CEP</b>	
[REDACTED]		[REDACTED]	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO CONCEDENTE</b>			
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC			
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>CNPJ</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC		04.312.401/0001-38	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>E-MAIL</b>	
RUA BENTO MACIEL Nº 02 – ADRIANÓPOLIS – CJ CELETRAMAZON		gabsec@sejusc.am.gov.br	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>(DDD) FONE</b>
MANAUS	AMAZONAS	69057-300	(092) 3632-0654
<b>IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO</b>			
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA			
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	SSP/AM	SECRETÁRIA
<b>ENDEREÇO</b>		<b>CEP</b>	
[REDACTED]		[REDACTED]	





**ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA**  
**CNPJ: 43.230.552/0001-07**  
Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II  
**CEP: 69094-710 – Manaus – AM.**

## 2. TÍTULO DO PROJETO

Projeto Construindo o Futuro.

Resumo da execução - Trata-se da contratação de empresa para **AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA TIPO I NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM**, por um período de 75 dias (sessenta e cinco dias), compreendendo os serviços de: administração, canteiro de obras, serviços preliminares, movimento de terras, infraestrutura, superestrutura, cobertura, revestimento de parede, esquadrias, piso e revestimentos, forros, instalações hidrosanitários- água fria, cabeamento estruturado, limpeza geral, devendo ser executados em rigorosa observância as prescrições e exigências deste Projeto Básico, bem como projetos e memoriais técnicos de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes da ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços em licitação, bem como as instruções e normas da SEINFRA e outros órgãos competentes. Dados da Emenda Parlamentar- Este Projeto é oriundo da Emenda Parlamentar nº 032/2024 - de autoria do Deputado Sinésio Campos – Plano de Trabalho SISCONV nº 005152.

## 3. OBJETIVO DO PROJETO

Geral:

- Buscar a ampliação da sede da Associação Divina Misericórdia Tipo I no município de Manaus/AM.

Específicos:

- Contribuir para a realização de atividades socioeducativas em ambiente com acessibilidade através de ampliação de uma calçada;
- Favorecer o acesso ao espaço físico na Instituição através de um banheiro com acessibilidade;
- Apresentar um refeitório estruturado, auxiliando na segurança alimentar para crianças e adolescentes.



**ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA****CNPJ: 43.230.552/0001-07**

Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II

**CEP: 69094-710 – Manaus – AM.****4. JUSTIFICATIVA**

Levando em consideração o atual cenário sobre o **Projeto Construindo o Futuro**, esse tem o **interesse em realizar a ampliação da sede da Associação Divina Misericórdia tipo I no município de Manaus/AM**, visando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes contribuindo para a realização de atividades socioeducativas em ambiente com acessibilidade através da ampliação de uma calçada e um banheiro no núcleo Nossa Senhora do Perpetuo Socorro e São José – no endereço: Rua Theodomiro Garrido nº 185, Nc 7 Cidade Nova II – Cep: 69096-000, proovendo acessibilidade aos usuários; Um refeitório, no núcleo Centro Pastoral Dom Sergio Castriani - no endereço - Rua: Antônio Amorim Nº 28 (antiga Rua 2), Conjunto Cidadão I, Cidade Nova II, CEP: 69097-164, auxiliando na segurança alimentar para crianças e adolescentes. Neste sentido, nota-se que os problemas apresentados pela Associação Divina Misericórdia referem-se à acessibilidade reduzida e à uma melhor estrutura física da sede, para a oferta de refeições para o público alvo do Projeto. A ampliação acontecerá nos 02 (dois) núcleos da Associação Divina Misericórdia- Manaus /AM.

Desta forma, esse Projeto surge como resposta à necessidade de oferecer oportunidades abrangentes para o desenvolvimento de habilidades durante a fase crucial da infância e adolescência, criando um ambiente adequado para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, incentivando a expressão criativa, o desenvolvimento emocional, e o engajamento comunitário, contribuindo para o desenvolvimento da autoestima, da empatia e da capacidade de trabalho em equipe, habilidades fundamentais para a qualidade de vida do público inserido no projeto citado.

Quanto aos impactos, irá proporcionar acessibilidade às crianças e adolescentes, para melhor participar das atividades ofecidas na Associação, usufruir de alimentação em ambiente adequado para o acolhimento humanizado e viabilizará o crescimento de caráter, características que levam o indivíduo a ser mais tolerante, interagindo com o meio social, prevenindo situações vulneráveis que se apresentam na comunidade, melhorando a qualidade de vida de 120 crianças e adolescentes, público alvo desse projeto.

Os serviços oferecidos às Crianças e os Adolescentes, estão enfatizados na Lei 8.069/90, mais conhecido como ECA. Em sua composição, incorporou os avanços preconizados na Conversão sobre os Direitos da Criança nas Nações Unidas e norteou o caminho para consolidar o



**ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA****CNPJ: 43.230.552/0001-07**

Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II

**CEP: 69094-710 – Manaus – AM.**

Artigo 227 da Constituição Federal, que determinou direitos e garantias fundamentais às crianças e adolescentes. Importa frisar, que o ECA em seu Art. 3º evidencia que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurados por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Diante do exposto, a Associação Divina Misericórdia, solicita por meio desta **Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania- SEJUSC**, a realização do **Projeto Construindo o Futuro**, oriundo da Emenda Parlamentar nº 032/2024 – de autoria do Deputado Sinésio Campos, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.

**5. ABRANGÊNCIA DO PROJETO****Unidades a serem beneficiadas**

População da zona norte de Manaus/AM, situada na Cidade Nova 2. O Projeto beneficiará 108 crianças e 12 adolescentes, totalizando 120 crianças e adolescentes, público direto do Projeto. 49 crianças e adolescentes são atendidos no endereço Rua: Theodomiro Garrido Nº 185, núcleo 07, Cidade Nova Nova 2, CEP 69096-000.

No endereço Rua: Antônio Amorim Nº 28 (antiga Rua 2), Conjunto Cidadão I, Cidade Nova 2, CEP: 69097-164, são atendidos 71 crianças e adolescentes. Os dois núcleos fazem parte da Associação Divina Misericórdia, onde participam de oficinas socioeducativas com acompanhamento pedagógico, atendimento psicossocial, fisioterapia, atendimento psicológico e alimentação. A equipe de referência é formada por: Coordenador Administrativo e Financeiro (coordenador do Projeto), Coordenadora Social (Técnico Responsável pelo projeto), Assistente Administrativo, Serviços Gerais, Merendeira, Educador Social, Pedagoga, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, sob a administração do Presidente da Instituição.

Horário de atendimento: 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h.

Dias: Segunda feira à Sexta feira.

Período: 12 meses.



**ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA****CNPJ: 43.230.552/0001-07**

Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II

**CEP: 69094-710 – Manaus – AM.****Motivos referentes a escolha da localização do projeto**

Por meio de atendimento psicossocial e visita domiciliar, identificou-se a necessidade de se criar mecanismos de prevenção através do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos. Pois nos dois núcleos citados no Projeto, as crianças e adolescentes estão vulneráveis à situações de Violência e tráfico de entorpecentes em ambientes comunitários. Outra situação gritante é o desemprego, que traz como consequência a insegurança alimentar.

Visando a garantia de direitos de crianças e adolescentes, a Associação Divina Misericórdia oferece ações socioassistenciais, porém, para melhor acolher o público alvo, necessita de Ampliação da sede da Associação Divina Misericórdia TIPO I, no endereço Rua: Theodomiro Garrido Nº 185, núcleo 07, Cidade Nova Nova 2, CEP 69096-000, ampliação de calçada e banheiro com acessibilidade. Já no endereço Rua: Antônio Amorim Nº 28 (antiga Rua 2), Conjunto Cidadão I, Cidade Nova 2, CEP: 69097-164, faz-se necessário o refeitório, para melhor oferecer os alimentos servidos.

Os serviços oferecidos (ações socioeducativas, atendimentos Psicológicos, Fisioterapêutico e alimentação), tem se mostrado uma ferramenta para combater a problemática presente na realidade de crianças e adolescentes.

**6. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES**

A responsabilidade de execução da Ampliação da Sede (núcleos) Rua: Theodomiro Garrido 185, núcleo 07, Cidade Nova Nova 2, CEP 69096-000 e na Rua: Antônio Amorim Nº 28 (antiga Rua 2), Conjunto Cidadão I, Cidade Nova 2, CEP: 69097-164, no Município de Manaus/AM, bem como da execução das atividades administrativas e operacionais serão pactuadas por meio de Termo de Fomento entre esta Associação Divina Misericórdia e a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

Nesse sentido, torna-se fundamental a importância de um planejamento em que se possa articular todas as ações, procedimentos e recursos necessários para este fim. Para o cumprimento do referido projeto, as etapas de execução das atividades terão a seguinte ordem de atuação:



**ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA****CNPJ: 43.230.552/0001-07**

Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II

**CEP: 69094-710 – Manaus – AM.**

- I - Fase Interna (Planejamento do projeto).
- II - Fase Externa (Seleção dos Fornecedores / Licitação).
- III – Fase Contratual (Execução do Contrato Administrativo).
- IV - Fase de Encerramento.

**I - FASE INTERNA (PLANEJAMENTO DO PROJETO)**

Para execução do projeto será a será realizada a Cotação de Empresas para execução da Obra, seguindo o seguinte rito:

- ✓ Envio do Projeto para que 3 Empresas realizarem a Cotação

**II - FASE EXTERNA (SELEÇÃO DOS FORNECEDORES)**

Após a toda a fase de identificação do problema, da demanda necessitada pela Administração, e do planejamento da contratação, com o devido envio dos Projetos ocorrerá ocorrerá o início da fase externa da contratação, que compõe a etapa da seleção dos fornecedores, em si, conforme abaixo:

- ✓ Realização dos Orçamentos.
- ✓ Formalização do Contrato.

**III - FASE CONTRATUAL (EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO)**

A fase contratual é a execução prática do que foi planejado no processo de contratação. O encargo, definido no planejamento, é imputado ao fornecedor selecionado com a adjudicação do orçamento e a assinatura do termo contratual. O contrato vai ser a relação entre o encargo e a remuneração do fornecedor. Este fornecedor, que foi o aprovado de forma isonômica a fase externa da contratação, assume a obrigação planejada e descrita na fase interna do processo, cumprindo fielmente a descrição do encargo, juntamente com o que ele ofertou em sua proposta.

- ✓ Execução do Contrato.
- ✓ Recebimento do Objeto.
- ✓ Liquidação da Despesa, Pagamento e Prestações de Contas parciais e final.



**ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA****CNPJ: 43.230.552/0001-07**

Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II

**CEP: 69094-710 – Manaus – AM.**

Na etapa contratual, deverá haver todo o controle por parte da fiscalização CONTRATUAL das atividades, nas quais terão todo o seu desenvolvimento a partir de todas as ações já desenvolvidas através das ações abaixo:

- ✓ Projeto Básico da Obra - Resolução 27/2012-TCE/AM.
- ✓ Coordenadas Geográficas.
- ✓ Planilha Orçamentária - Resolução 27/2012-TCE-AM.
- ✓ Composição de Custo Unitário, Resolução 27/2012-TCE-AM.
- ✓ Memória de Cálculo - Resolução 27/2012-TCE-AM.
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro - Resolução 27/2012-TCE-AM.
- ✓ Projetos Gráficos (Desenhos) - Resolução 27/2012-TCE-AM.
- ✓ Especificação Técnica - Resolução 27/2012-TCE-AM.
- ✓ Memorial Descritivo - Resolução 27/2012-TCE-AM.
- ✓ Projetos Arquitetônicos.
- ✓ Quadro de Composição do BDI.
- ✓ Relatório fotográfico do "ANTES" da obra com no mínimo 20 (vinte) fotos quando o objeto for de Reforma e/ou Ampliação.
- ✓ ART / RRT – Resolução nº. 27/2012-TCE-AM.
- ✓ Registro do Imóvel (quando for construção) - Resolução 12/12 TCE/AM, capítulo IV, Art. 6º, inciso VII, pág. 20) – Autenticado em Cartório.
- ✓ Termo de Recebimento Provisório.
- ✓ Termo de Recebimento Definitivo.

**IV - FASE DE ENCERRAMENTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Ente proponente fica ciente que, em até 90 (noventa) dias Fomento após o término da vigência, deverá apresentar a Prestação de Contas à Concedente, possuindo minimamente:

- ✓ Lista de beneficiários, contendo no mínimo endereço, cpf e telefone, alínea ""e"", do art. 38 da Resolução 12/2012-TCE/AM.
- ✓ Comprovar que a Administração Pública mantém em seu sítio oficial a relação das transferências voluntárias efetuadas, art. 15 e §1º, da Resolução nº. 12/2012-TCE/AM,



**ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA****CNPJ: 43.230.552/0001-07**

Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II

**CEP: 69094-710 – Manaus – AM.**

- ✓ Extrato da movimentação da conta bancária específica do convênio, inclusive com a demonstração dos rendimentos da aplicação financeira, quando houver, alínea "i" do art. 38 da Resolução 12/2012-TCE/AM.
- ✓ Declaração de Guarda de Documentos Contábeis, art. 38, m, § 1º, c/c art. 60 da Resolução nº. 12/2012-TCE/AM.
- ✓ Relação dos processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades ou das cotações de preços das empresas consultadas, identificando os números das licitações ou das cotações, objetos, vencedores e valores, nos termos do art. 38, alínea c, da Res. nº. 12/2012.
- ✓ Termo de Contrato (incluindo a planilha orçamentária contratada) ou outro instrumento firmado com terceiros, e respectivas publicações do extrato do contrato e aditivos pactuados - art. 1º, I ao IV, Resolução nº. 27/2012-TCE/AM.
- ✓ Recibos, comprovante de transferência e Notas Fiscais com carimbo de atesto de recebimento do material ou de execução do serviço e que contenham o título, número e ano do convênio – Art. 38, m, Res. nº. 12/2012-TCE-AM.
- ✓ Planilhas de Medições - Resolução nº. 27/2012-TCE/AM.
- ✓ Relatório fotográfico, com caracterização das fases: anterior ao início, de execução e de conclusão dos trabalhos, nos termos do inciso II, do art. 2º, alínea "i", da Resolução nº. 27/2012-TCE/AM.
- ✓ ART ou RRT de Fiscalização – Resolução nº. 27/2012-TCE/AM.
- ✓ ART ou RRT de Contrato - Resolução 27/2012-TCE/AM.
- ✓ Diário de Obra, devidamente assinado pelos responsáveis técnicos - Art. 2º, III – Resolução nº. 27/2012-TCE/AM.
- ✓ Termo de recebimento provisório e/ou definitivo da obra, na forma do art. 73, da Lei nº 8.666/93, quando for o caso, art. 38, alínea "i" da Resolução nº. 12/2012- TCE/AM.
- ✓ Relação de pagamentos efetuados, contendo nome do prestador do serviço/CNPJ, valores, datas dos pagamentos, e respectivo boletim de medição - Art. 38 da Res.12/2012 e §9º, do art. 2º, Res. nº. 27/2012-TCE/AM.
- ✓ Relatório de Execução de Receita e Despesas - Art. 38, I, J da Resolução nº 12/2012-TCE/AM.

*Costa*


**ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA**
**CNPJ: 43.230.552/0001-07**
**Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II**
**CEP: 69094-710 – Manaus – AM.**

- ✓ Relatório de Execução Físico-Financeiro - art. 27, III, IN 08/2004-SCI.
- ✓ Relatório de Execução de Transferência Voluntária, nos termos do art. 38, alínea b, da Resolução 12/2012-TCE/AM.
- ✓ Comprovante de recolhimento dos saldos remanescente do convênio, quando for o caso, alínea "j" do art. 38, da Resolução 12/2012-TCE/AM.
- ✓ Termo de Encerramento da Conta Específica, art. 5º, XVI, Resolução 12/2012- TCE-AM.

Ademais, a associaçãï divina Misericórdia fica ciente de que demais documentos poderão ser exigidos pela Administração Pública ao longo da execução do objeto bem como após o encerramento deste.

**7. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

- ✓ **Início:** A partir da assinatura do Termo de Fomento.
- ✓ **Término:** 105 dias – 3 meses e 15 dias.

**8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO DA ETAPA	INDICADOR FÍSICO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			VALOR	ÍNICIO	TÉRMINO
Ampliação da sede da Associação Divina Misericórdia localizada na Rua Antônio Amorim S/N QD. 01 Vila Real, Cidade Nova, CEP: 69097-164 e Rua: Theodomiro Garrido 185, núcleo 07, Cidade Nova Nova 2, CEP 69096-000, no Município de Manaus/AM.	1.0	Serviços Preliminares / Infraestrutura / Alvenaria / Estrutura – Pilares e Viga Superior	R\$ 44.910,32	A partir da Emissão da Ordem de Serviço	105 DIAS
	2.0	Contrapiso / Cobertura / Forro	R\$ 25.449,87		
	3.0	Pintura / Esquadrias / Revestimento / Instalação Elétrica / Instalação Hidrossanitário	R\$ 29.640,02		
<b>TOTAL GERAL COM BDI (22,47%)</b>				<b>R\$ 100.000,20</b>	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7005.2ECF.4FFA.89AC/67EBF0E8>  
 Código verificador: **7005.2ECF.4FFA.89AC** CRC: **67EBF0E8**

**ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA****CNPJ: 43.230.552/0001-07**

Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II

**CEP: 69094-710 – Manaus – AM.****10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Proponente (R\$)</b>	<b>Concedente (R\$)</b>	<b>Total Geral (R\$)</b>
445042	Ampliação do banheiro e calçada do núcleo NS do Perpétuo Socorro; Ampliação do refeitório no núcleo Dom Sérgio. Dois núcleos da Associação Divina Misericórdia.	0,0	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>		<b>0,0</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)**

<b>DESEMBOLSO DA CONCEDENTE R\$</b>
<b>REPASSE ÚNICO</b>
R\$ 100.000,00

<b>DESEMBOLSO DA PROPONENTE R\$</b>
<b>REPASSE ÚNICO</b>





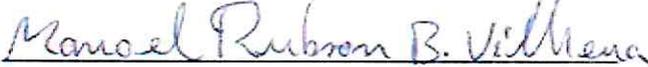
**ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA**  
**CNPJ: 43.230.552/0001-07**  
Rua Professor Geraldo Amorim, nº 21 Núcleo 13 – Cidade Nova II  
**CEP: 69094-710 – Manaus – AM.**

## 12. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

DECLARA para devidos fins de prova junto a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos.

Pede Deferimento.

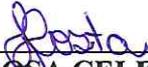
MANAUS/AM, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**Manoel Rubson Balieiro de Vilhena**  
*Presidente*

## 13. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

### PLANO DE TRABALHO APROVADO

Manaus 28 de Fevereiro de 2025.

  
**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania





# Governo do Amazonas anuncia R\$ 340 milhões de investimentos pelo Mais Crédito Amazonas

Alex Pazuello/Secom

*Projeto de Lei para liquidar e renegociar dívidas de clientes da Afeam também foi encaminhado para análise da Aleam*

O Governo do Amazonas anunciou investimentos na ordem de R\$ 340 milhões a serem disponibilizados pelo programa Mais Crédito Amazonas, fomentando o empreendedorismo e a economia no Estado. No dia 19 de fevereiro, também foi oficializado o envio de Mensagem Governamental para a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam), onde será apreciado Projeto de Lei para liquidar e renegociar dívidas de clientes inadimplentes da Agência de Fomento do Amazonas (Afeam), permitindo o acesso a novos financiamentos.

“A nossa meta tem sido colocar dinheiro à disposição do microempreendedor para que a gente possa fomentar a economia. Não tem outro caminho para você tornar uma sociedade mais justa, para avançar em políticas públicas que não o fomento da atividade econômica. Hoje, cada pessoa quer ter seu próprio negócio, um emprego para garantir o sustento da família e resultado do seu esforço”, afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Pelo Mais Crédito Amazonas, o Governo do Estado disponibilizará R\$ 340 milhões durante o ano, um aumento de 6% em relação a 2024, quando os recursos totalizaram mais de R\$ 320 milhões. Somente nesta ação, o fomento liberado alcança R\$ 18 milhões em crédito para empreendedores em diversos segmentos, como agronegócio, indústria, comércio e serviços. Serão aplicados R\$ 12 milhões na capital e mais R\$ 6,2 milhões no interior. As aplicações ultrapassam 600 operações, sendo 45 empreendedores beneficiados com certificados de clientes especiais da Afeam, ou seja, que liquidaram mais de duas operações.

Impulsionando a economia amazonense, por meio do Mais Crédito Amazonas, o Governo do Amazonas oferece opções de linhas de crédito com condições diferenciadas, taxas de juros mais baixas e prazos de pagamento



**O fomento liberado alcança R\$ 18 milhões em crédito para empreendedores em diversos segmentos, sendo R\$ 12 milhões a serem aplicados na capital e mais R\$ 6,2 milhões no interior**

flexíveis destinadas a autônomos, profissionais liberais, produtores rurais, Cooperativas e Associações ligadas ao Agronegócio, Microempreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas. Os valores variam de R\$ 6 mil a R\$ 1,5 milhão.

Os interessados também podem acessar o Portal do Cliente no site da Afeam ([www.afeam.org.br](http://www.afeam.org.br)) para realizar a solicitação de crédito que melhor se adequa ao seu negócio ou por meio de parceiros técnicos como o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), Sebrae-AM, Senai, Senac, entre outros.

A fotógrafa Claudine Batalha, de 31 anos, foi contemplada com o valor de crédito de R\$ 30 mil. Ela contou que vai utilizar o fomento para melhorar o espaço de fotografia e adquirir novos equipamentos. “O impacto para mim é muito importante porque, no meu caso, vai ser fazer a reforma e gerar capital de giro. E nessa reforma, vou trazer melhorias para os meus clientes. É uma oportunidade boa porque o empreendedor está ali lutando, diariamente, e esse crédito permite alcançar novos objetivos”, disse Claudine.

## Projeto de Lei

Na mesma data, o governador Wilson Lima anunciou o envio da mensagem governamental à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam), referente ao Projeto de Lei que autoriza descontos para a liquidação e renegociação de dívidas de clientes inadimplentes, entre 1999 e 2019. O projeto prevê atender pessoas físicas e jurídicas de todos os segmentos, com saldo devedor de até R\$ 21 mil junto ao órgão.

A medida busca proporcionar oportunidades de liquidação e renegociação de dívidas com condições facilitadas para aqueles que sofreram dificuldades financeiras, mas que buscam a regularização de sua situação e ter acesso a novos valores. A estimativa da Afeam é recuperar cerca de R\$ 70 milhões em débitos de clientes.

## Mais Crédito Amazonas

Desde 2023, o Governo do Amazonas já investiu R\$594 milhões em fomento para empreendedores na capital e no interior. Somente em 2024 foram R\$320 milhões, sendo R\$136 milhões na capital, aplicados em 3.690 operações, e 12.310 operações no interior, atingindo R\$184 milhões. A meta do Governo do Amazonas é ultrapassar a marca de R\$1 bilhão em crédito até 2026.



## Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

**ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2025-GSE/SSP-AM, PUBLICADA NO DOE/AM, EDIÇÃO 35.417**

### ONDE SE LÊ:

I - **INSTITUIR** Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório referente ao pagamento de fatura nº 2918 à empresa TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao serviço de locação de viaturas, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

### LEIA-SE:

**INSTITUIR** Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca do pagamento de fatura nº 2918 à empresa TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao serviço de locação de viaturas, garantindo o direito ampla defesa e contraditório.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 10 de março de 2025.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 215135

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 005/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 11.02.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 005/2024-FESP, tem por objeto à prorrogação de entrega do material, passando de 11.02.2025 para 25.03.2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 305 (trezentos e cinco) dias, a contar de 11.02.2025 a 13.12.2025; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus-AM, 11 de fevereiro de 2025.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 215253

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020-SEAP. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, compreendendo o período entre 01/03/2025 a 01/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 041101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.720.1470.0000.0000; Natureza de Despesa: 335085; Nota de Empenho: 2025NE0000157, de 26/02/2025. **ASSINATURA:** 28/02/2025. **PROCESSO:** 01.01.041101.000164/2025-03. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 12/2012-TCE/AM. Manaus, 07 de março de 2025.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 215230

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**ERRATA DA RESENHA** publicadas no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.417, dia 28.02.2025-Poder Executivo-Seção II-pg. 16. Onde se lê Manaus-AM/Parintins/Lábrea-AM/Manaus/AM; Manaus-AM/Porto Velho-PVH/Lábrea-AM/Manaus/AM leia-se Manaus-AM/Parintins-AM/

Manaus-AM da **STELLA MARIA LOBATO HORTENCIO**, GERENTE; **FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA**, ASSESSOR III;

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 215149

### EXTRATO Nº 016/2025-GS/SEJUSC

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 043/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA; **Objeto:** Prorrogação do Termo de Fomento nº 043/2024 - SEJUSC, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/03/2025, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 28/02/2025; **Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar de 09/03/2025; **Processo Administrativo:** 007614/2024-92; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 10 de março de 2025.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 215137

### EXTRATO Nº 017/2025-GS/SEJUSC

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa 3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A; **Objeto:** Alteração dos Administradores da contratada, com a inclusão da sra. Bruna Boner Léo Silva, eleita Diretora da Companhia, em virtude da renúncia do sr. Waldemar Ferreira Magalhães, bem como a alteração da Cláusula Nona, item 9.15 do Termo de Contrato; **Data da Assinatura:** 07/03/2025; **Processo Administrativo:** 00491/2025-40; **Fundamento do ato:** Art. 55, inciso XIII e Art. 58, inciso I da Lei 8.666/93.

Manaus, 10 de março de 2025.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 215141

### EXTRATO Nº 018/2024-GS/SEJUSC

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2024 - SEJUSC, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08/03/2025, a fim de atender as ações e o planejamento de acordo com as necessidades do projeto; **Valor Global:** será o saldo remanescente do Contrato de Gestão, inicialmente pactuado no valor de R\$ 12.497.980,35 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos); **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar de 08/03/2025; **Data da Assinatura:** 07/03/2024; **Processo Administrativo:** 00122/2025-57; **Fundamento do ato:** Obediência ao Inciso I, do Parágrafo 1º, da Cláusula 7ª do Contrato Original e ao Art.58, Lei 14.133/2021.

Manaus, 10 de março de 2025.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 215152

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

### EXTRATO Nº 055/2025-SEAS

**ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2021-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS, e a empresa BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA ; **Objeto:** O presente termo tem



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/454F.64EC.77CF.DC37/F8BDFE4C>  
Código verificador: **454F.64EC.77CF.DC37** CRC: **F8BDFE4C**